

Regulamento – Prêmio ACIO - Boas Práticas em Gestão Sustentável - 2019

1 Requisitos

Para que a organização seja elegível para este prêmio, ela deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- Deve ter sede principal, ou filial no município de Osório – RS;
- Deve tratar-se de uma organização brasileira, pública, ou privada com ou sem fins lucrativos;

Deve estar devidamente constituída, contando com todos os registros necessários para seu funcionamento;

- Deve possuir no mínimo dois (2) anos completos de faturamento declarados à Receita Federal em 31 de dezembro de 2018;
- Deve apresentar certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual e Federal emitidas até 15/07;
- Estar apta e disposta a apresentar toda a documentação comprobatória que possa ser exigida pelos organizadores, a qual será considerada confidencial.

2 Participação

As empresas poderão participar mediante:

- Indicação por uma entidade empresarial de Osório (ACIO, CDL, SINDILOJAS, SINDICATOS, ETC.), ou do Centro Universitário UNICENEC de Osório.
- A convite de uma entidade empresarial de Osório (ACIO, CDL, SINDILOJAS, SINDICATOS, ETC.), ou do Centro Universitário UNICENEC de Osório.
- Por iniciativa própria, tendo tomado conhecimento do prêmio através dos meios de comunicação.

§ 1 – Os projetos de boas práticas a serem inscritos poderão ter sido realizados individualmente, ou com o apoio de organizações parceiras. Neste último caso, deverão informar o nome da (s) parceira (s).

§ 2 - Será realizado um Workshop sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas, na cidade de Osório, para elucidar as formas e modalidades de participação das organizações que desejarem se inscrever. O Workshop acontecerá durante a solenidade de lançamento do Prêmio ACIO 2019.

3 Avaliação

As organizações inscritas serão compiladas em uma única lista e avaliadas por um comitê de notáveis composto por profissionais Administradores, ou Tecnólogos, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração – CRA-RS, com reconhecido conhecimento do mundo dos negócios e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas.

Essa avaliação será efetuada considerando as seguintes categorias: "**Boas práticas em Gestão de Pessoas**", "**Boas práticas em Gestão Ambiental**" e "**Boas práticas em Gestão do Desenvolvimento Regional e Social**". Para a vencedora em cada uma dessas categorias serão concedidos um certificado e um troféu.

As categorias estão definidas da seguinte forma:

"Boas práticas em Gestão de Pessoas" – concedido à organização que apresentar as melhores práticas no que diz respeito a recrutamento e seleção, à qualidade de vida, condições seguras de trabalho, métodos avaliativos de desempenho, programas de treinamento ou desenvolvimento, incentivos ou benefícios, plano de carreira, dentre outros itens relacionados aos ODS:

- 1:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- 3:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 5:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 8:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

"Boas práticas em Gestão Ambiental" – será concedido à organização que apresentar as melhores práticas no que concerne aos ODS;

6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.;

7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

"Boas práticas em Gestão do Desenvolvimento Regional e Social" – será concedido à organização que apresentar as melhores práticas de participação nas ações que visem o desenvolvimento regional e social no município de Osório e/ou da região do Litoral Norte Gaúcho. Esta categoria está alinhada aos ODS:

- 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.;
- 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

4. Processo de Inscrição e Julgamento

O processo de inscrição e julgamento das empresas envolve duas etapas.

- Primeira Etapa – Indicações e Inscrições (19/julho a 16/agosto/2019).
 - Segunda Etapa – Avaliação, compilação e votação (19/agosto até 13/setembro/2019), entrega dos resultados: 16/setembro/2019
- Nesta etapa ocorre a avaliação das fichas de inscrição recebidas e os critérios adotados para as referidas indicações, gerando um grupo de empresas finalistas para cada uma das três categorias ("Boas práticas em Gestão Ambiental", "Boas práticas em Gestão de

Pessoas” e “Boas práticas em Gestão do Desenvolvimento Regional e Social”.)

Depois da compilação dos dados, um comitê de notáveis, composto por profissionais Administradores, ou Tecnólogos, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração – CRA-RS, com reconhecido conhecimento do mundo dos negócios e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas.

- Terceira etapa: entrega da premiação: **27/setembro/2019**

6 Premiação

A premiação se dará a três organizações vencedoras: uma organização por categoria na qual tenha se inscrito.

Será concedido, pela ACIO um certificado e um troféu para cada organização vencedora numa das três categorias. Serão, portanto, três certificados e três troféus.

7 Uso do Nome, Imagem e Voz dos Participantes

Os participantes cedem, a título gratuito, o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as Instituições Organizadoras (ACIO, UNICNEC E CRA-RS), em toda a mídia impressa ou eletrônica com qualquer finalidade, inclusive publicitária, por prazo indeterminado.

Os participantes se comprometem a informar ao comitê julgador, se necessários, dados comerciais e financeiros, relacionados às iniciativas empreendedoras. Os mesmos dados poderão ser utilizados com a finalidade exclusiva de divulgar e promover o Prêmio “Boas Práticas em Gestão Sustentável”.

8 Penalidades

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este Regulamento ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, incompleta ou incorreta, sendo responsabilizados juridicamente pelo ato.

9 Sigilo e confidencialidade das informações

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição serão tratados de forma confidencial e ficarão armazenados pelos organizadores que se comprometem a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.

10 Disposições finais

Os Promotores do “Prêmio Boas Práticas em Gestão Sustentável”.se reservam ao direito de não premiar uma ou mais categorias, nas seguintes hipóteses: (a) não haver inscritos ou indicados que realmente mereçam o prêmio de acordo com os critérios estabelecidos pelo comitê julgador.

Os Promotores do “Prêmio Boas Práticas em Gestão Sustentável” realizarão filmagens nas quatro organizações classificadas para apresentação pública no dia da premiação.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo comitê julgador e, em última instância, pelos Promotores do Prêmio Gestão Sustentável.

O envio da inscrição implica total conhecimento e aceitação irrestrita do presente regulamento do Prêmio Gestão Sustentável.

O Prêmio Gestão Sustentável é uma iniciativa da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório – ACIO, em parceria com o Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC e com o Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS.